Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Resolução Nº 15 de 17 de dezembro de 2019

O presidente do Conselho de Campus do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, considerando notificação da coordenadoria de Gestão de Pessoas da unidade informando que não houve impetração de recursos,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar a avaliação das alterações nos documentos da pós-graduação em Gestão de Projetos e Inovação: Regimento Interno do Curso e Plano Pedagógico do Curso;

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016/IFRS